



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 333/2021**, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos”. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 333/2021**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem o objetivo de conscientizar a população acerca da importância dos Cuidados Paliativos, a fim de proporcionar o alívio da dor e dos demais sintomas que trazem sofrimento à pessoa doente, que coincidirá anualmente no segundo sábado de outubro.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Assim, tais Cuidados funcionam integrando os aspectos psicológicos e espirituais ao tratamento e oferecendo, por meio de uma equipe interdisciplinar, diversas formas de ajuda ao enfermo, para uma vida o mais autônoma possível até o seu fim, sem esquecer a sua família, a qual deve enfrentar a doença do paciente e conviver com sua perda. Esses Cuidados devem incluir as investigações necessárias para o melhor entendimento e manejo de complicações e sintomas estressantes, tanto relacionados ao tratamento quanto à evolução da doença.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define “Cuidados Paliativos” como ações que consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, diante de uma doença que ameaça a vida, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento com compaixão, controlando os sintomas e a dor e buscando oferecer qualidade e bem-estar enquanto o paciente estiver sendo assistido.

Um fato inegável é que ninguém gosta de encarar a finitude do ser humano, mas os Cuidados Paliativos dão suporte diante da doença – muitas vezes letal – que acomete o paciente, evitando, assim, um sofrimento maior do que o que ele já está passando.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 333/2021** de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de novembro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 333/2021** de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

